

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2817/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 557740/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
250900/01	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	"02" 05/11/2016
251235/01	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	"02" 13/11/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
251282/02	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO MONTENEGRO	"02" 06/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cca8aed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar